

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 2316/2019 – MSG 007-19

- () EMENDA À LEI ORGÂNICA
(X) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
() PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO
() PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
() VETO TOTAL
() VETO PARCIAL
() EMENDA

PROponente(S): Prefeitura Municipal de Pelotas

DATA DA ENTRADA: 09/04/2019

EMENTA: *Abre crédito adicional especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.*

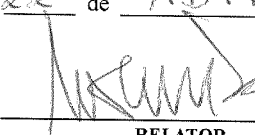
PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), de acordo com a Técnica Legislativa

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
() Devolução ao Autor
() Outras providências

Pelotas, 22 de Abril de 2019.


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO